

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.038/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego do Café, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.535/2024 (Processo E-docs nº. 2022-GRVHP/CEE-ES nº. 292/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego do Café, situada na Rua Rodovia Henrique Rodrigues Santana, Km 33, Córrego do Café, município de Águia Branca, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Águia Branca-ES, CNPJ nº 31.796.584/0001-87, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000, com oferta em tempo integral da Educação Infantil- Creche, a partir do início do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 26 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação